



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL EGQ N.º 001/2026

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA (DAQ) DO EGQ/UFF GESTÃO 2026/2027

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço EGQ n.º 02 de 20 de março de 2026, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) do DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF, resolve:

1. Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS EGQ Nº 02 de 20 de março de 2026, é composta pela docente Marcela Cristina de Moraes, SIAPE 1967042; e os discentes Breno Marins Cruz, matrícula 026028001; Maria Eduarda Piva Rocha de Oliveira, matrícula 121028049; e Renatta de Oliveira Machado, matrícula 823028034. A comissão é presidida pela Profª Marcela Cristina de Moraes.

2. Dos Candidatos:

Poderão participar da consulta como candidatos alunos regularmente matriculados nos cursos de Química (Bacharelado), Química (Licenciatura) ou Química Industrial e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para a chapa da Direção dos cargos em tela.

3. Da inscrição:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 26/03/2026 ao dia 31/03/2026, por meio de um requerimento (ANEXOS I e II do Edital). O requerimento de inscrição da chapa deverá ser encaminhado para o e-mail sa.egg@id.uff.br.

4. Da divulgação das inscrições:

No dia 01/04/2026 até as 16h a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: <https://quimica.uff.br/consulta-eleitoral/>.

5. Dos recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas pelo e-mail: sa.egg@id.uff.br, até as 16h do dia 06/04/2026 e divulgará os resultados dos recursos no dia 06/04/2026 até as 20h pelo site: <https://quimica.uff.br/consulta-eleitoral/>.

6. Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 07/04/2026 a 13/04/2026, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

7. Da data e do local da consulta:

7.1. A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período de 14/04/2026 às 09h até o dia 15/04/2026 às 19h, de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário, que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do sistema de votação on-line Helios Voting, manual do sistema disponível no link a seguir: <https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617>

7.2. A Consulta Eleitoral será pelo Link: eleicoes.uff.br exclusivamente através do email, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor no IDUFF.

8. Do acompanhamento do processo de consulta:

8.1. Compete à Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

8.2. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

8.3. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

8.4. Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

9. Do direito ao voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto os discentes vinculados aos cursos de graduação em Química da UFF.

10. Da apuração:

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, no dia 16/04/2026.

11. Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado até o dia 16/04/2026 até às 18h no site: <https://quimica.uff.br/consulta-eleitoral/>.

12. Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail sa.egq@id.uff.br até as 15h do dia 22/04/2026.

13. Da divulgação do resultado:

O resultado da consulta será divulgado no dia 22/04/2026 a partir das 17h, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do IQ. Local da Divulgação: <https://quimica.uff.br/consulta-eleitoral/>.

14. Das disposições Finais:

As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Niterói, 24 de março de 2026.

MARCELA CRISTINA DE MORAES
Presidente da Comissão Eleitoral Local

CRONOGRAMA ELEITORAL:

Divulgação do Edital – 24/03/2026;

Inscrições das Chapas – de 26/03/2026 ao dia 31/03/2026;

Divulgação das Inscrições – 01/04/2026 até às 16h;

Pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas – até 06/04/2026 às 16h;

Divulgação dos resultados dos recursos – 06/04/2026 até às 20h;

Campanha Eleitoral – 07/04/2026 a 13/04/2026;

Consulta Eleitoral On-line – de 14/04/2026 às 09h até 15/04/2026 às 19h;

Apuração dos Votos – 16/04/2026

Resultado da Apuração – 16/04/2026 até as 18h;

Recursos relativos à Apuração – até as 14h do dia 22/04/2026;

Divulgação do Resultado – a partir das 17h de 22/04/2026.

EDITAL EGQ N.º 001/2026

ANEXO I

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EGQ Nº 02 de 20 de março de 2026.

Em atendimento ao Edital nº 001 de 24 de março de 2026, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: _____

DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

VICE-DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Niterói, ____/____/____

Responsável pela Chapa

EDITAL EGQ N.º 001/2026

ANEXO II

À Comissão Eleitoral designada pela DTS EGQ N.º 02 de 20 de março de 2026.

Em atendimento ao Edital nº 001 de 24 de março de 2026, estamos solicitando inscrição da Chapa formada pela equipe discriminada a seguir:

Chapa: _____

DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

VICE-DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

_____ DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

_____ DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

_____ DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE QUÍMICA DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Niterói, ____/____/____

Responsável pela Chapa